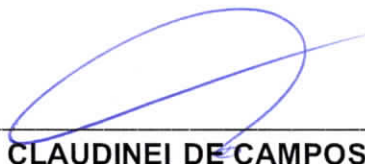


AUTORIZAÇÃO

CLAUDINEI DE CAMPOS, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 18.108.085 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.186.158-26, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **DENISE DA SILVA ROSSI CAMPOS**, brasileira, senhora do lar, portadora do RG nº 17.890.304-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.576.628-04, residentes e domiciliados na Alameda dos Jasmins nº 20, Village Ipanema, Araçoiaba da Serra/SP, **AUTORIZA** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal, n.º 187, Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, a ADITAR o Contrato de Locação Não Residencial do imóvel localizado na **Rua Monsenhor Magaldi, nº 94, Vila Lucy, Sorocaba/SP**, nos termos a seguir indicados:

1. Redução do aluguel a partir do vencimento 10/11/2022, passando de R\$ 3.443,68 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), mantendo-se a data de reajuste;**
2. Os locadores têm ciência de que o imóvel dado em garantia não foi caucionado até a presente data, estando o contrato de locação sem garantia e que, no momento, não pretendem solicitar à locatária que regularize a situação.

Sorocaba, 01 de novembro de 2022.



CLAUDINEI DE CAMPOS



DENISE DA SILVA ROSSI CAMPOS